



0582793

08001.000270/2015-15

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA

26ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO	
DATA/HORA:	27 de maio de 2015 – 15h30 às 16h00.
LOCAL:	Sala 318 – Ed. Sede.
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none">1. Proposta de capacitação na Semana do Servidor.2. Campanha “A Ética começa nas suas atitudes”.3. Contato com a Chefia de Gabinete do Ministro.4. Processo nº 08016.004809/2015-38.5. Processo nº 08001.000829/2015-07.6. Outros assuntos.

ASSUNTOS GERAIS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2015, às 15h30, na sala 318 do Edifício Sede, reuniram-se para a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os membros titulares Alexandre Andrade Pires e Valdirene Francisca Pinto, bem como a integrante suplente Maria Angélica Costa Neto. Ademais, estava também presente a Secretária Executiva da CEMJ, Fernanda Souza Carmo Nogueira, bem como a estagiária Rayane de Sousa Alves. Procedendo à abertura da Reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Proposta de capacitação na Semana do Servidor:** a Secretária Executiva informou que, no dia 28 de abril, enviou o Memorando nº 4/2015/CE/GM à Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), indagando se há planos para a realização de palestra sobre Ética Pública durante a Semana do Servidor de 2015. Após alguns dias, tendo em vista a ausência de resposta da CGRH, a Secretária Executiva telefonou para a Divisão de Capacitação da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DICAP/CDRH/CGRH) e falou com o servidor Jeremias. Ele disse que, até o momento, não há planos para a realização de palestra sobre Ética Pública durante a próxima Semana do Servidor, mas que a capacitação poderia ser realizada se a CEMJ fornecesse algum palestrante. Em seguida, o Sr. Jeremias disse que discutiria o assunto com seu chefe e entraria em contato com a CEMJ logo em seguida. **Item 2. Campanha “A Ética começa nas suas atitudes”:** o Presidente relatou que o terceiro e-mail da campanha "A Ética começa nas suas atitudes" foi enviado em 08 de maio de 2015, a respeito da

utilização de recursos, serviços e pessoal do MJ para o atendimento de interesses pessoais. Em seguida, o Sr. Alexandre sugeriu que os correios eletrônicos sejam enviados aos servidores com maior frequência, de modo a ampliar a conscientização sobre os temas abordados pela campanha. As demais integrantes da CEMJ concordaram com a sugestão. **Encaminhamento:** será dada continuidade à campanha por meio do envio rotineiro de e-mails aos agentes públicos do MJ. **Item 3. Contato com a Chefia de Gabinete do Ministro:** o Presidente informou que se reuniu com o Secretário Executivo do MJ e com o Chefe de Gabinete do Ministro para tratar da nomeação dos novos membros da CEMJ e da questão relativa à Comissão de Ética da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Foi definido que os dois novos integrantes serão nomeados em breve pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça. Quanto à existência de subcomissões de Ética na PRF, sugeriu-se o agendamento de reunião com o Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), de modo que se possa questionar se, em virtude de seus tamanhos e especificidades, a PRF e o Departamento de Polícia Federal (DPF) poderiam contar com Comissões de Éticas próprias. **Item 4. Processo nº 08016.004809/2015-38:** o Presidente informou que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) encaminhou consulta à CEMJ acerca de impedimentos relativos aos membros de comissão organizadora de concurso público. Em seguida, o Sr. Alexandre apresentou aos demais o Despacho nº 13/2015/CE/GM, por meio do qual expressa seu entendimento no sentido de que o fato de integrantes da comissão organizadora do próximo concurso do DEPEN possuírem parentes ou amigos inscritos no certame pode prejudicar a idoneidade do mesmo, configurando ofensa ética e conflito de interesses. Dessa forma, a Sra. Valdirene e a Sra. Maria Angélica passaram à análise do parecer emitido pelo Presidente. **Deliberação:** as demais integrantes da CEMJ concordaram em acatar o entendimento do Sr. Alexandre, com algumas ressalvas. Com efeito, decidiu-se que o DEPEN deverá identificar claramente qual o grau de dados privilegiados aos quais a comissão organizadora tem acesso, bem como quais decisões administrativas são por ela tomadas, de modo a avaliar com maior segurança se tais informações poderiam beneficiar algum candidato do certame. Isso porque a consulta apresentada pelo DEPEN não apresenta elementos concretos que possibilitem uma avaliação mais embasada por parte da CEMJ. Após a devida análise, caso os representantes do DEPEN concluam que não há a possibilidade de que as informações detidas pelos membros da comissão organizadora beneficiem qualquer candidato, ficam superados o conflito de interesses e a ofensa ética, sendo desnecessário o afastamento de integrantes que possuam familiares ou amigos inscritos no concurso. Por outro lado, havendo a possibilidade de benefício, mantém-se o entendimento de que o membro da comissão organizadora deve ser considerado suspeito ou impedido. **Encaminhamento:** a Secretária Executiva irá juntar a ata desta reunião aos autos do Processo nº 08016.004809/2015-38. **Item 5:** tratado na segunda parte da ata, a qual versa sobre assuntos sigilosos. **Item 6. Outros assuntos:** o Sr. Alexandre cientificou os demais de que a Secretária Executiva da CEMJ pretende pedir exoneração em breve, no intuito de tomar posse em cargo público inacumulável. Em seguida, agradeceu a ela pelos trabalhos desenvolvidos à frente da Secretaria Executiva da Comissão de Ética. Encerrada a reunião às 16h00, eu, Fernanda Souza Carmo Nogueira, Secretária Executiva da CEMJ, lavrei a presente ata.

PARTICIPANTES

ALEXANDRE ANDRADE PIRES

Presidente (votante).

VALDIRENE FRANCISCA PINTO

Membro Titular (votante).

MARIA ANGÉLICA COSTA NETO

Membro Suplente (votante).

FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA

RAYANE DE SOUSA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE FRANCISCA PINTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 01/06/2015, às 21:24, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANDRADE PIRES, Presidente da Comissão de Ética**, em 09/06/2015, às 10:54, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 09/06/2015, às 12:05, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/06/2015, às 12:15, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE DE SOUSA ALVES, Estagiário(a)**, em 10/06/2015, às 07:50, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582793** e o código CRC **37C3EEF7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.